



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR JACONIAS CARLOS DE ANDRADE
PODEMOS

INDICAÇÃO Nº 59/2025

Autor: JACONIAS CARLOS DE ANDRADE

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE DE INTERNET WI-FI ABERTA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja estudada a viabilidade de **disponibilizar rede de internet Wi-Fi aberta** nos órgãos públicos municipais, como forma de garantir maior acessibilidade digital à população que utiliza os serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar **acesso à internet para os cidadãos** que frequentam e utilizam as repartições públicas, como unidades de saúde, secretarias municipais, CRAS, escolas, entre outros.

Considerando que muitos cidadãos permanecem por longos períodos aguardando atendimento, a disponibilização de uma rede Wi-Fi contribuirá para:

- Facilitar o acesso a serviços públicos digitais;
- Ampliar o acesso à informação;
- Permitir a comunicação com familiares e profissionais;
- Oferecer uma alternativa de conectividade para cidadãos que não possuem plano de dados móveis.

A medida se alinha com os princípios da inclusão digital e da modernização da gestão pública, promovendo o acesso à tecnologia como direito básico da população.

Contando com o acolhimento desta proposição, solicito seu encaminhamento ao setor competente para análise e providências.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 08 de agosto de 2025.

JACONIAS CARLOS DE ANDRADE
Vereador